

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 2.007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no (s) processo (s) e-MEC listado (s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do (s) curso (s) superior (es) de graduação constante (s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado (s) pela (s) Instituição (ões) de Educação Superior citada (s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201721943	ARTES VISUAIS (Bacharelado)	16 (dezesesseis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA CORONEL DULCÍDIO, 638, BATEL, CURITIBA/PR
2	201721987	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA JOÃO MEDEIROS FILHO, 2300, ZONA NORTE, POTENGI, NATAL/RN

**PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA**

(Publicação no DOU n.º 247 de 31.12.2021, Seção 1, páginas 527 e 528)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.